



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 47/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

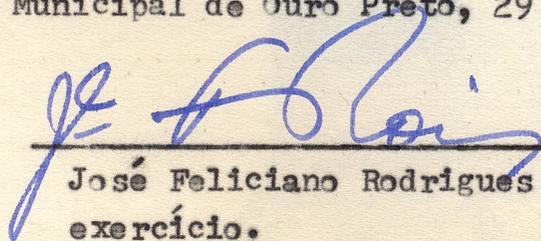
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 47/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua São Miguel Arcanjo, a via pública L-1-67, conhecida como Ladeira do Campo do Rajmundo, que começa na Rua Tomé Afonso e vai até a Rua Padre Rolim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Outubro de 1968.



José Feliciano Rodrigues - Presidente em
exercício.



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de outubro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.